



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PROPOSTA CCEEAGRI Nº 11/2020

Processo: CF-06119/2020

Tipo do Processo: Finalístico: Proposta de Coord. de Câmaras Especializadas ou Coord. Nac. de Comissões de Ética

Assunto:

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

TEMA:	I – exercício e atribuições profissionais; II – registro de profissionais e de pessoas jurídicas; III – verificação e fiscalização do exercício e atividades profissionais; e IV – responsabilidade técnica e ética profissional
ITEM DO PROGRAMA DE TRABALHO:	Item 2
ASSUNTO :	Diretrizes Curriculares Nacionais -DCNs

Os Coordenadores e Representantes de Plenário da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia de Agrimensura – CCEEAGRI dos Creas reunidos por videoconferência, no dia 17 de setembro de 2020, aprovam proposta de seguinte teor:

a) Situação existente:

As novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) de Graduação em Engenharia foram publicadas em 23 de abril de 2019, e tem o prazo legal de implementação até abril de 2022, se existe algum curso que esteja sobre as normas das novas DCNs, os mesmos iniciaram no semestre de 2019.

Logo, estão no primeiro ano de abertura, sendo prematuro pelo histórico do sistema o cadastramento de cursos neste período.

b) Propositura:

Em resposta a solicitação do item 2 do plano de trabalho anual do CONFEA, a CCEEAGRI comunica que não existem nos CREA pesquisados nenhum curso que esteja cadastrado com as novas DCNs de Graduação em Engenharia, com relação aos itens b e c, diante da pandemia e com os CREAs, e as universidades sem funcionar em sua plenitude as discussões ficaram prejudicadas e qualquer resposta a estes itens seria prematura e imprudente, sem uma ampla discussão.

c) Justificativa:

Atender ao item 2 do Plano de Trabalho Anual do CONFEA 2020

d) Fundamentação legal:

Parecer CNE/CES Nº 01/2019, publicado em 23 de abril de 2019

e) Sugestão de Mecanismos de ação:

Encaminhar à Comissão de Ética e Exercício Profissional – CEEP para conhecimento.

Lucas Barbosa Cavalcante

Eng. Agrim. / mestre em meteorologia

Coordenador Nacional da CCEEAGRI

FOLHA DE VOTAÇÃO

CREA	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	OBSERVAÇÃO
Crea-AC				
Crea-AL				*Coordenador (voto de desempate)
Crea-AM	X			
Crea-AP				
Crea-BA	X			
Crea-CE				
Crea-DF	X			
Crea-ES				
Crea-GO				
Crea-MA				
Crea-MG				
Crea-MS				
Crea-MT	X			
Crea-PA				
Crea-PB				

Crea-PE				
Crea-PI				
Crea-PR				
Crea-RJ	X			
Crea-RN				
Crea-RO				
Crea-RR				
Crea-RS	X			
Crea-SC	X			
Crea-SE				
Crea-SP	X			
Crea-TO				
TOTAL	8			
Desempate do Coordenador				

X	Aprovado por unanimidade	Aprovado por maioria	Não aprovado
----------	---------------------------------	-----------------------------	---------------------

Eng. Agr. Lucas Barbosa Cavalcante
Coordenador Nacional da CCEEAGRI



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Barbosa Cavalcante, Coordenador**, em 08/12/2020, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0405978** e o código CRC **404DC689**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº CF-06119/2020

SEI nº 0405978